



APROVADO  
em 04 de agosto de 2000  
Câmara Municipal de Camalaú

*Antonieta Chaves de Souza*  
- Presidente -

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

### "Casa João Galvão Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (083) 351-2310 - Ramal 244 - C.G.C. 24.513.434/0001-53  
CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

LEI Nº 217/2000.

### DENOMINA A RUA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, NA CIDADE DE CAMALÁU - PB.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO LEGAL DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º** - Fica denominada RUA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, a artéria projetada, na saída para Monteiro, por trás do velho campo de futebol, sem denominação oficial, e por trás do final da Rua Duque de Caxias, na cidade de Camalaú - Paraíba.

**ART. 2º** - Tem a Prefeitura Municipal de Camalaú, a responsabilidade de colocar a Placa Denominativa na referida Rua, e tomar as devidas providências para a sua urbanização e melhoramento.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaú-PB, 04 de agosto de 2000.

*Antonieta Chaves de Souza*  
**ANTONIETA CHAVES DE SOUZA**  
- Presidenta -

*Josefa Jerônimo Chaves*  
**JOSEFA JERÔNIMO CHAVES**  
- 1ª Secretária -

*José Duarte de Queiroz*  
**JOSÉ DUARTE DE QUEIROZ**  
- 2º Secretário -